



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., S/N, Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 7/2025 - COPED/CGAE/DENS/DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 18 de dezembro de 2025.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) Campus Oeiras, por meio da Direção de Ensino, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das **Inscrições para Seleção de Bolsas de Monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2026**, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

1.1 O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva acolher o aluno ingressante no Ensino Técnico Integrado nas suas especificidades e dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência, com vistas a favorecer oportunidades de nivelamento de estudos, visando a suprir eventuais insuficiências formativas em relação aos conteúdos e habilidades inerentes à Educação Básica, em especial nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Física, Química e/ou quaisquer outros componentes curriculares que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar para os ingressantes nos cursos técnicos integrados, consoante a disponibilidade de recursos financeiros para a Assistência Estudantil e as condições de oferta do Campus.

2. DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

2.1 O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**:

2.1.1 A **primeira etapa** poderá ocorrer na forma de aulas presenciais (ou outra forma de ensino devidamente autorizada pelo IFPI), com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (8h), Português (8h), Física (8h), Química (8h), com base nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

2.1.2 A **segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes no decorrer do ano letivo ou alunos do segundo ano caso a disciplina não seja ofertada para os alunos ingressantes, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária semanal de cada monitor de 12 horas semanais, de forma presencial.

2.2 O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e Coordenação Pedagógica.

3. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1 Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2026/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** no *campus*:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				TOTAL /CAMPUS
		Matemática	Língua Portuguesa	Química	Física	
01	Oeiras	01 + CR	01 + CR	01 + CR	01+CR	04

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadra em um dos seguintes pré-requisitos:

- I. - Ter concluído o 1º módulo do Ensino Médio Integrado e ter média igual ou superior a 7,0 na disciplina objeto da monitoria;
- II. - Ter concluído o 1º módulo no IFPI de um curso Técnico na modalidade de Ensino Concomitante/Subsequente e ter média igual ou superior a 7,0 na disciplina objeto da monitoria no Histórico escolar do ensino médio
- III. - Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí e não for um possível concludente em 2025.2 e 2026.1;
- IV. - Estar cursando um curso técnico no IFPI e/ou um curso de Formação de Professores da Educação Básica, em curso de licenciatura na disciplina objeto da monitoria em outra Instituição de Ensino Superior;
- V. - Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em um curso de Formação de Professores da Educação Básica.

4.2 Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reaprovação no componente curricular para qual concorre a uma vaga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição acessando o formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/FDg5wwRSe4Kv8PDU9>, no período de 22/12/2025 a 09/01/2026.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar obrigatoriamente por uma única disciplina objeto de monitoria e anexar ao formulário os documentos listados abaixo em **único arquivo** e no formato “PDF”.

- I - Histórico escolar atualizado do IFPI;
- II - Histórico atualizado ou Histórico Final e cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no subitem 4.1 IV e V;
- III - Declaração de matrícula do IFPI;
- IV - Cópia do RG e CPF.

5.3 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 5.2 não terá a inscrição efetivada.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

6.1.1 Etapa eliminatória - Prova Escrita Específica consistirá de 20 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. Cada questão valerá 0,5 pontos e versará sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo I**.

6.1.2 Etapa classificatória - Análise da média da disciplina objeto da monitoria preterida:

- I. **Para os candidatos do Ensino Médio Integrado** será feita a média aritmética últimos módulos cursados do rendimento escolar da disciplina objeto da monitoria.
- II. **Para os candidatos de Cursos Técnicos** será feita a média aritmética da disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar do ensino médio fornecido pelo candidato.
- III. **Para os candidatos de Graduação** será feita a média aritmética da disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar do ensino médio fornecido pelo candidato.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato deverá obter na prova escrita específica no mínimo de 60% para efeito de classificação.

7.2 A nota final do candidato será obtida através da fórmula:

$$NF = (\text{Nota da prova escrita} + \text{Média do rendimento acadêmico objeto da disciplina}) / 2.$$

7.3 Em caso de empate, em ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

- I – Melhor Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- II – Maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	19/12/2025
Período de Inscrições	22/12/2025 a 09/01/2026
Divulgação das inscrições deferidas e as indeferidas.	12/01/2026
Realização da Prova Escrita Específica	14/01/2026 (14h às 16h)
Análise da média da disciplina objeto da monitoria e divulgação do Resultado Preliminar	20/01/2026

Prazo para recursos	21/01/2026 (No horário de 08h às 12h na sala da Coordenação Pedagógica)
Divulgação do Resultado Final	23/01/2026 (até às 17h)
Assinatura do Termo de compromisso pelo monitor e Orientações Pedagógicas aos monitores.	A partir de 27 /01/2026
Período intensivo de aulas do Programa	19/02/2026 a 27/02/2026

9. DA BOLSA

9.1 A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), serão 10 bolsas entre os meses de fevereiro e dezembro de 2026.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

10.1 São atribuições do monitor:

- I. - O monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- II. - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;
- III. - Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- IV. - Preparar lista de exercícios conforme orientação do professor titular da disciplina;
- V. - Preparar, consoante o plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2026.

11.2 A Direção de Ensino e a Coordenação Pedagógica poderão, a qualquer momento, desligar o monitor que não esteja realizando suas atividades de monitoria conforme o item 10.1 ou que infrinja as regras dispostas neste edital.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Oeiras e/ou pela Coordenação Pedagógica.

Paulo Henrique de Carvalho Bueno

Diretor-Geral do IFPI/Campus Oeiras

Laerte Bezerra de Amorim

Mateus Soares da Silva

Coordenador Pedagógico do IFPI/Campus Oeiras

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- **ESTUDO DO TEXTO:**

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antónimia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

- **ANÁLISE LINGUÍSTICA:**

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos; Produtos Notáveis; Fatoração; Equações de 1º e 2º graus; Sistemas de Equações; Radiciação.

QUÍMICA

- Propriedades da Matéria; Misturas e Substâncias; Transformações físicas e químicas da Matéria; Modelos Atómicos; Tabela Periódica dos Elementos; Reações Químicas e estequiometria;

FÍSICA

- Força; Trabalho e Energia; Potência; Ondas; Eletricidade e Magnetismo.

Documento assinado eletronicamente por:

- Mateus Soares da Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - COPED-IFPI - CAMPUS OEIRAS, em 18/12/2025 17:54:56.
- Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS, em 18/12/2025 18:07:56.
- Laerte Bezerra de Amorim, DIRETOR(A) - CD0004 - DENS-IFPI - CAMPUS OEIRAS, em 19/12/2025 15:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414833
Código de Autenticação: 35bdb2bffa

